



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 581/2020/ALPB/GP

João Pessoa, 24 de setembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Rejeição do Veto Total nº 132/2020 referente ao
Projeto de Lei nº 1.850/2020

Governador,

Participo a Vossa Excelência, que está Assembleia Legislativa, na Sessão Extraordinária do dia 23/09/2020, rejeitou o Veto Total nº 132/2020, referente ao Projeto de Lei nº 1.850/2020, de autoria do Deputado Tião Gomes, que "Torna obrigatório teste de detecção da covid-19 (sars-cov-2) em todas as amostras de sangue de doadores no Estado da Paraíba", para o cumprimento do disposto no § 7º do Art. 65 da Constituição do Estado".

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente